

**AVISO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2020- CPL/OBRAS III
PROCESSO Nº 00070.001398/2020-31 – SDU SUL**

A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa construtora para execução serviços de pavimentação em paralelepípedo nos seguintes trechos de ruas: Rua Cícero Araújo (entre EST. 0 e Rua Luziânia), Rua Inácio Costa (entre Rua O Telégrafo e Rua Acezita), Rua Luziânia (entre a Rua Cícero Araújo e a Rua Mato Grosso), Rua Mato Grosso (entre a Rua Inácio Costa e a Rua Luziânia), Rua Projetada II (entre a Rua Cícero Araújo e Rua Mato Grosso), Rua Projetada III (Rua Projetada II e a Rua Luziânia), todas na Vila Planalto Santa Fé II, Bairro Santa Cruz, na Zona Sul de Teresina-PI, que a empresa **Arcon Construções e Consultoria Ltda. EPP** interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo contra decisão desta CPL quanto à fase de Habilitação das Empresas. Assim, nos termos do §3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, **concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da última publicação, **para interposição de Contrarrazões**, caso queiram. Informamos que o inteiro teor do referido Recurso se encontra disponível nesta CPL, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e no seguinte endereço eletrônico <https://sema.pmt.pi.gov.br/>.

Teresina (PI), 04 de setembro de 2020.

Lia Christine Furtado Lopes dos Passos
Presidente da CPL Obras III

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT